



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 108/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 12 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 13/06/18

Graciana
Ass. Servidor Responsável

Excelentíssima Senhora
Secretária Municipal de Assistência Social
c/c

Ilustríssima Senhora
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: A Presidência da Câmara em atenção ao Requerimento Nº 001/2018/V-VANS, aprovado em Plenário, solicita esclarecimentos e informações a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que se refere à captação de recursos para o Fundo Municipal FIA.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Requerimento Nº 001/2018/V-VANS, de 02 de junho de 2018, de lavra da Vereadora Viviane Aparecida Nery Silva, aprovado em Plenário na 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária em 11 de junho do corrente, solicita a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município, esclarecimentos sobre o posicionamento de ambos os órgãos municipais na busca da captação de recursos para o Fundo Municipal das Crianças e dos Adolescentes - FIA, no que se refere à destinação da doação do Imposto de Renda de Pessoa Física para o citado fundo, no exercício de 2018, conforme questionamentos a seguir:

- 1- Estes órgãos acompanham os ditames da Lei Municipal Nº 851/2014, em vigência, evitando-se possíveis irregularidades?
- 2- O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA está em pleno funcionamento?
- 3- A movimentação dos recursos empregados é gerida por quais membros do Conselho Administrativo do Fundo - FIA?



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4- Neste exercício de 2018, o fundo municipal recebeu doações referentes ao IRF – Imposto de Renda de Pessoas Físicas?
- 5- Qual foi o valor correspondente as doações de IRF de Pessoas Físicas para o Fundo Municipal?
- 6- Qual foi a política pública realizada por estes órgãos competentes, perante a comunidade, para a captação de recursos provenientes do IRF – imposto de Renda Pessoa Física?

Atenciosamente

Degiane Domingues da Silva,

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhora
Ana Paula Vilhena
Secretária Municipal de Assistência Social
c/c

Ilustríssima Senhora
Waldirene dos Reis Zordan
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Silvianópolis
Estado de Minas Gerais